



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024 – SALIC/MA**

**PROCESSO SEAD/00013/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 077/2024 - SEAD**

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA, inscrita no CNPJ: 15.553.806/0001-84**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, órgão instituído pelo Decreto N.º 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pela Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, a Sra. ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, conforme portaria n.º153 de 21 de junho de 2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2011, Lei Estadual 9.529, de dezembro de 2011, Lei Estadual n.º 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 38.136, de 06 de março de 2023 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas do **Agência Estadual de Defesa Agropecuária – AGED**; • **Agência Executiva Metropolitana – AGEM**; • **Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural – AGERP**; • **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão – CBMMA**; **Casa Civil – CC**; • **Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA**; • **Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA**; • **Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC**; • **Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão – INMEQ**; • **Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV**; • **Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB**; • **Polícia Civil do Estado do Maranhão – PCMA**; • **Procuradoria Geral do Estado do Maranhão – PGE**; • **Polícia Militar do Estado do Maranhão – PMMA**; • **Secretaria de Agricultura Familiar – SAF**; • **Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAGRIMA**; • **Secretaria de Estado da Administração – SEAD**; • **Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP**; • **Secretaria de Estado das Cidades do Maranhão – SECID**; • **Secretaria de Estado da Cultura – SECMA**; • **Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM**; • **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação Tecnologia – SECTI**; • **Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEDEL**; • **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos -SEDEPE**; • **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES**; • **Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP**; • **Secretaria de Educação do Governo do Estado do Maranhão – SEDUC**; • **Secretaria de Estado de Indústria e Comércio – SEINC**; • **Secretaria de Estado da Mulher – SEMU**; • **Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN**; • **Secretaria de Estado da Saúde – SES**; • **Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária – SETRES**; • **Secretaria Municipal de Turismo – SETUR**; • **Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão – SSP**; • **Secretaria de Estado da Transparência e Controle – STC**; • **Universidade Estadual do Maranhão – UEMA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto para **Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado do tipo split e equipamentos de refrigeração em geral – Regional São Luís**, de interesse do(s) órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC**

juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 00013/2024 – SALIC/SEAD**.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na Ata de Registro de Preços, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: VM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>	
CNPJ: N° 05.052.665/0001-62	Telefone: (98) 3222-8741 / 3232-1082
Endereço: Avenida Alexandre Moura, n° 230, Apicum Centro, CEP: 65.025-470, São Luís - MA	E-mail: ciadoar2004@yahoo.com.br
Representante Legal: Geraldo Maranhão Júnior CPF: 207.639.563-68 RG: 590.656 SSP/MA	Representante Legal: Shirley Vieira Maranhão CPF: 249.610.003-53 Carteira de Identidade: 24996194-6 SSP-MA

**Quadro de Especificações**

<b>V. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP/CNPJ: 05.052.665/0001-62</b>						
<b>LOTE ÚNICO</b>						
<b>ITEM</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	45241	Serviço de manutenção preventiva na SPLIT DE 9.000 btus/h	1 - Serv.	4.155	R\$ 119,00	R\$ 494.445,00
2	45239	Serviço de manutenção preventiva na SPLIT DE 12.000 btus/h	1 - Serv.	4.916	R\$ 119,00	R\$ 585.004,00
3	45237	Serviço de manutenção preventiva na SPLIT DE 18.000 btus/h	1 - Serv.	5.872	R\$ 140,00	R\$ 822.080,00
4	45972	Serviço de manutenção preventiva na SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	5.182	R\$ 140,00	R\$ 725.480,00
5	45831	Serviço de manutenção preventiva na SPLIT DE 30.000 btus/h	1 - Serv.	3.675	R\$ 187,00	R\$ 687.225,00
6	45233	Serviço de manutenção preventiva na SPLIT DE 36.000 btus/h	1 - Serv.	3.427	R\$ 260,00	R\$ 891.020,00
7	45858	Serviço de manutenção preventiva na SPLIT DE 48.000 btus/h	1 - Serv.	1.899	R\$ 313,00	R\$ 594.387,00
8	45248	Serviço de manutenção preventiva na SPLIT DE 60.000 btus/h	1 - Serv.	1.630	R\$ 365,00	R\$ 594.950,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC**

<b>9</b>	45792	Serviço de manutenção preventiva na SPLIT DE 80.000 btus/h	1 - Serv.	602	R\$ 438,00	R\$ 263.676,00
<b>10</b>	45266	Serviço de carga de gás devido perda do gás refrigerante na SPLIT de 9.000 btus/h	1 - Serv.	2.810	R\$ 287,33	R\$ 807.397,30
<b>11</b>	45265	Serviço de carga de gás devido perda do gás refrigerante na SPLIT de 12.000 btus/h	1 - Serv.	3.252	R\$ 287,33	R\$ 934.397,16
<b>12</b>	45264	Serviço de carga de gás devido perda do gás refrigerante na SPLIT de 18.000 btus/h	1 - Serv.	4.441	R\$ 327,67	R\$ 1.455.182,47
<b>13</b>	45971	Serviço de carga de gás devido perda do gás refrigerante na SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	4.411	R\$ 320,78	R\$ 1.414.960,58
<b>14</b>	45833	Serviço de carga de gás devido perda do gás refrigerante na SPLIT de 30.000 btus/h	1 - Serv.	2.775	R\$ 327,67	R\$ 909.284,25
<b>15</b>	45261	Serviço de carga de gás devido perda do gás refrigerante na SPLIT de 36.000 btus/h	1 - Serv.	2.878	R\$ 461,50	R\$ 1.328.197,00
<b>16</b>	45859	Serviço de carga de gás devido perda do gás refrigerante na SPLIT de 48.000 btus/h	1 - Serv.	1.334	R\$ 461,50	R\$ 615.641,00
<b>17</b>	45259	Serviço de carga de gás devido perda do gás refrigerante na SPLIT de 60.000 btus/h	1 - Serv.	1.296	R\$ 461,50	R\$ 598.104,00
<b>18</b>	45804	Serviço de carga de gás devido perda do gás refrigerante na SPLIT de 80.000 btus/h	1 - Serv.	244	R\$ 538,25	R\$ 131.333,00
<b>19</b>	45282	Serviço de fornecimento e substituição do motor ventilador da SPLIT de 9.000 btus/h	1 - Serv.	1.390	R\$ 215,59	R\$ 299.670,10
<b>20</b>	45281	Serviço de fornecimento e substituição do motor ventilador da SPLIT de 12.000 btus/h	1 - Serv.	1.996	R\$ 215,59	R\$ 430.317,64
<b>21</b>	45279	Serviço de fornecimento e substituição do motor	1 - Serv.	2.164	R\$ 287,23	R\$ 621.565,72



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC**

		ventilador da SPLIT de 18.000 btus/h				
<b>22</b>	45970	Serviço de fornecimento e substituição do motor ventilador da SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	2.176	R\$ 502,82	R\$ 1.094.136,32
<b>23</b>	45834	Serviço de fornecimento e substituição do motor ventilador da SPLIT de 30.000 btus/h	1 - Serv.	1.712	R\$ 606,83	R\$ 1.038.892,96
<b>24</b>	45283	Serviço de fornecimento e substituição do motor ventilador da SPLIT de 36.000 btus/h	1 - Serv.	1.699	R\$ 1.392,06	R\$ 2.365.109,94
<b>25</b>	45860	Serviço de fornecimento e substituição do motor ventilador da SPLIT de 48.000 btus/h	1 - Serv.	926	R\$ 1.392,06	R\$ 1.289.047,56
<b>26</b>	45277	Serviço de fornecimento e substituição do motor ventilador da SPLIT de 60.000 btus/h	1 - Serv.	730	R\$ 1.392,06	R\$ 1.016.203,80
<b>27</b>	45805	Serviço de fornecimento e substituição do motor ventilador da SPLIT de 80.000 btus/h	1 - Serv.	186	R\$ 1.392,06	R\$ 258.923,16
<b>28</b>	45292	Serviço de rebobinamento do motor ventilador da SPLIT de 9.000 btus/h	1 - Serv.	1.371	R\$ 178,40	R\$ 244.586,40
<b>29</b>	45291	Serviço de rebobinamento do motor ventilador da SPLIT de 12.000 btus/h	1 - Serv.	1.941	R\$ 178,40	R\$ 346.274,40
<b>30</b>	45234	Serviço de rebobinamento do motor ventilador da SPLIT de 18.000 btus/h	1 - Serv.	2.049	R\$ 214,22	R\$ 438.936,78
<b>31</b>	45969	Serviço de rebobinamento do motor ventilador da SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	2.093	R\$ 214,22	R\$ 448.362,46
<b>32</b>	45835	Serviço de rebobinamento do motor ventilador da SPLIT de 30.000 btus/h	1 - Serv.	1.687	R\$ 214,22	R\$ 361.389,14
<b>33</b>	45238	Serviço de rebobinamento do motor ventilador da SPLIT de 36.000 btus/h	1 - Serv.	1.632	R\$ 356,80	R\$ 582.297,60
<b>34</b>	45861	Serviço de rebobinamento do motor ventilador da SPLIT de 48.000 btus/h	1 - Serv.	746	R\$ 356,80	R\$ 266.172,80



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC**

<b>35</b>	45240	Serviço de rebobinamento do motor ventilador da SPLIT de 60.000 btus/h	1 - Serv.	664	R\$ 356,80	R\$ 236.915,20
<b>36</b>	45806	Serviço de rebobinamento do motor ventilador da SPLIT de 80.000 btus/h	1 - Serv.	177	R\$ 356,80	R\$ 63.153,60
<b>37</b>	45242	Serviço de fornecimento e substituição do compressor da SPLIT de 9.000btus/h	1 - Serv.	1.492	R\$ 1.238,95	R\$ 1.848.513,40
<b>38</b>	45243	Serviço de fornecimento e substituição do compressor da SPLIT de 12.000 btus/h	1 - Serv.	2.248	R\$ 1.238,95	R\$ 2.785.159,60
<b>39</b>	45244	Serviço de fornecimento e substituição do compressor da SPLIT de 18.000 btus/h	1 - Serv.	2.101	R\$ 1.743,75	R\$ 3.663.618,75
<b>40</b>	45968	Serviço de fornecimento e substituição do compressor da SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	2.078	R\$ 1.815,48	R\$ 3.772.567,44
<b>41</b>	45836	Serviço de fornecimento e substituição do compressor da SPLIT de 30.000 btus/h	1 - Serv.	1.815	R\$ 1.982,86	R\$ 3.598.890,90
<b>42</b>	45246	Serviço de fornecimento e substituição do compressor da SPLIT de 36.000 btus/h	1 - Serv.	1.536	R\$ 1.982,86	R\$ 3.045.672,96
<b>43</b>	45862	Serviço de fornecimento e substituição do compressor da SPLIT de 48.000btus/h	1 - Serv.	813	R\$ 2.214,00	R\$ 1.799.982,00
<b>44</b>	45247	Serviço de fornecimento e substituição do compressor da SPLIT de 60.000 btus/h	1 - Serv.	722	R\$ 2.656,80	R\$ 1.918.209,60
<b>45</b>	45807	Serviço de fornecimento e substituição do compressor da SPLIT de 80.000 btus/h	1 - Serv.	177	R\$ 4.526,40	R\$ 801.172,80
<b>46</b>	45249	Serviço de fornecimento e substituição do capacitor na SPLIT de 9.000btus/h	1 - Serv.	1.466	R\$ 107,45	R\$ 157.521,70
<b>47</b>	45250	Serviço de fornecimento e substituição do capacitor na SPLIT de 12.000btus/h	1 - Serv.	2.209	R\$ 107,45	R\$ 237.357,05



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC**

<b>48</b>	45251	Serviço de fornecimento e substituição do capacitor na SPLIT de 18.000btus/h	1 - Serv.	2.077	R\$ 80,59	R\$ 167.385,43
<b>49</b>	45967	Serviço de fornecimento e substituição do capacitor na SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	2.114	R\$ 157,74	R\$ 333.462,36
<b>50</b>	45837	Serviço de fornecimento e substituição do capacitor na SPLIT de 30.000 btus/h	1 - Serv.	1.793	R\$ 179,09	R\$ 321.108,37
<b>51</b>	45253	Serviço de fornecimento e substituição do capacitor na SPLIT de 36.000btus/h	1 - Serv.	1.688	R\$ 179,09	R\$ 302.303,92
<b>52</b>	45863	Serviço de fornecimento e substituição do capacitor na SPLIT de 48.000btus/h	1 - Serv.	849	R\$ 197,00	R\$ 167.253,00
<b>53</b>	45254	Serviço de fornecimento e substituição do capacitor na SPLIT de 60.000btus/h	1 - Serv.	719	R\$ 197,00	R\$ 141.643,00
<b>54</b>	45808	Serviço de fornecimento e substituição do capacitor na SPLIT de 80.000 btus/h	1 - Serv.	180	R\$ 197,00	R\$ 35.460,00
<b>55</b>	45255	Serviço de fornecimento e substituição da chave contactora da SPLIT de 9.000btus/h	1 - Serv.	1.363	R\$ 128,81	R\$ 175.568,03
<b>56</b>	45256	Serviço de fornecimento e substituição da chave contactora da SPLIT de 12.000btus/h	1 - Serv.	2.059	R\$ 128,81	R\$ 265.219,79
<b>57</b>	45257	Serviço de fornecimento e substituição da chave contactora da SPLIT de 18.000btus/h	1 - Serv.	2.113	R\$ 139,83	R\$ 295.460,79
<b>58</b>	45966	Serviço de fornecimento e substituição da chave contactora da SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	2.155	R\$ 137,76	R\$ 296.872,80
<b>59</b>	45838	Serviço de fornecimento e substituição da chave contactora da SPLIT de 30.000	1 - Serv.	1.786	R\$ 143,27	R\$ 255.880,22
<b>60</b>	45260	Serviço de fornecimento e substituição da chave contactora da SPLIT de 36.000btus/h	1 - Serv.	1.685	R\$ 179,09	R\$ 301.766,65
<b>61</b>	45864	Serviço de fornecimento e substituição da chave	1 - Serv.	902	R\$ 214,91	R\$ 193.848,82



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC**

		contactora da SPLIT de 48.000btus/h				
62	45262	Serviço de fornecimento e substituição da chave contactora da SPLIT de 60.000btus/h	1 - Serv.	773	R\$ 214,91	R\$ 166.125,43
63	45809	Serviço de fornecimento e substituição da chave contactora da SPLIT de 80.000	1 - Serv.	177	R\$ 250,72	R\$ 44.377,44
64	45267	Serviço de fornecimento e substituição da placa eletrônica da SPLIT de 9.000btus/h	1 - Serv.	1.380	R\$ 444,28	R\$ 613.106,40
65	45268	Serviço de fornecimento e substituição da placa eletrônica da SPLIT de 12.000btus/h	1 - Serv.	2.144	R\$ 444,28	R\$ 952.536,32
66	45269	Serviço de fornecimento e substituição da placa eletrônica da SPLIT de 18.000btus/h	1 - Serv.	2.027	R\$ 537,95	R\$ 1.090.424,65
67	45965	Serviço de fornecimento e substituição da placa eletrônica da SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	2.065	R\$ 528,01	R\$ 1.090.340,65
68	45839	Serviço de fornecimento e substituição da placa eletrônica da SPLIT de 30.000 btus/h	1 - Serv.	1.497	R\$ 627,50	R\$ 939.367,50
69	45271	Serviço de fornecimento e substituição da placa eletrônica da SPLIT de 36.000btus/h	1 - Serv.	1.634	R\$ 861,00	R\$ 1.406.874,00
70	45865	Serviço de fornecimento e substituição da placa eletrônica da SPLIT de 48.000btus/h	1 - Serv.	782	R\$ 984,00	R\$ 769.488,00
71	45272	Serviço de fornecimento e substituição da placa eletrônica da SPLIT de 60.000btus/h	1 - Serv.	917	R\$ 1.082,40	R\$ 992.560,80
72	45816	Serviço de fornecimento e substituição da placa eletrônica da SPLIT de 80.000 btus/h	1 - Serv.	181	R\$ 1.180,80	R\$ 213.724,80
73	45273	Serviço de fornecimento e substituição de placa	1 - Serv.	1.347	R\$ 200,44	R\$ 269.992,68



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC**

		receptora da SPLIT de 9.000 btus/h				
74	45274	Serviço de fornecimento e substituição de placa receptora da SPLIT de 12.000 btus/h	1 - Serv.	2.143	R\$ 200,44	R\$ 429.542,92
75	45275	Serviço de fornecimento e substituição de placa receptora da SPLIT de 18.000 btus/h	1 - Serv.	2.008	R\$ 250,72	R\$ 503.445,76
76	45964	Serviço de fornecimento e substituição de placa receptora da SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	2.068	R\$ 252,49	R\$ 522.149,32
77	45840	Serviço de fornecimento e substituição de placa receptora da SPLIT de 30.000 btus/h	1 - Serv.	1.687	R\$ 286,54	R\$ 483.392,98
78	45278	Serviço de fornecimento e substituição de placa receptora da SPLIT de 36.000 btus/h	1 - Serv.	1.633	R\$ 344,40	R\$ 562.405,20
79	45866	Serviço de fornecimento e substituição de placa receptora da SPLIT de 48.000 btus/h	1 - Serv.	880	R\$ 344,40	R\$ 303.072,00
80	45280	Serviço de fornecimento e substituição de placa receptora da SPLIT de 60.000 btus/h	1 - Serv.	767	R\$ 344,40	R\$ 264.154,80
81	45817	Serviço de fornecimento e substituição de placa receptora da SPLIT de 80.000 btus/h	1 - Serv.	178	R\$ 344,40	R\$ 61.303,20
82	45285	Serviço de fornecimento e substituição do sensor de temperatura/congelamento da SPLIT de 9.000 btus/h	1 - Serv.	1.429	R\$ 107,45	R\$ 153.546,05
83	45286	Serviço de fornecimento e substituição do sensor de temperatura/congelamento da SPLIT de 12.000 btus/h	1 - Serv.	2.226	R\$ 107,45	R\$ 239.183,70
84	45287	Serviço de fornecimento e substituição do sensor de temperatura/congelamento da SPLIT de 18.000 btus/h	1 - Serv.	2.082	R\$ 107,45	R\$ 223.710,90
85	45963	Serviço de fornecimento e substituição do sensor de temperatura/congelamento	1 - Serv.	2.129	R\$ 121,92	R\$ 259.567,68



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC**

		da SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h				
86	45841	Serviço de fornecimento e substituição do sensor de temperatura/congelamento da SPLIT de 30.000 btus/h	1 - Serv.	1.759	R\$ 143,27	R\$ 252.011,93
87	45289	Serviço de fornecimento e substituição do sensor de temperatura/congelamento da SPLIT de 36.000 btus/h	1 - Serv.	1.683	R\$ 179,09	R\$ 301.408,47
88	45867	Serviço de fornecimento e substituição do sensor de temperatura/congelamento da SPLIT de 48.000 btus/h	1 - Serv.	940	R\$ 179,09	R\$ 168.344,60
89	45290	Serviço de fornecimento e substituição do sensor de temperatura/congelamento da SPLIT de 60.000 btus/h	1 - Serv.	797	R\$ 179,09	R\$ 142.734,73
90	45818	Serviço de fornecimento e substituição do sensor de temperatura/congelamento da SPLIT de 80.000 btus/h	1 - Serv.	186	R\$ 179,09	R\$ 33.310,74
91	45293	Serviço de fornecimento e substituição da válvula de serviço da SPLIT de 9.000 btus/h	1 - Serv.	1.397	R\$ 99,88	R\$ 139.532,36
92	45294	Serviço de fornecimento e substituição da válvula de serviço da SPLIT de 12.000 btus/h	1 - Serv.	2.200	R\$ 99,88	R\$ 219.736,00
93	45295	Serviço de fornecimento e substituição da válvula de serviço da SPLIT de 18.000 btus/h	1 - Serv.	2.061	R\$ 99,88	R\$ 205.852,68
94	45962	Serviço de fornecimento e substituição da válvula de serviço da SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	2.119	R\$ 107,45	R\$ 227.686,55
95	45842	Serviço de fornecimento e substituição da válvula de serviço da SPLIT de 30.000 btus/h	1 - Serv.	1.713	R\$ 107,45	R\$ 184.061,85
96	45297	Serviço de fornecimento e substituição da válvula de serviço da SPLIT de 36.000 btus/h	1 - Serv.	1.663	R\$ 250,72	R\$ 416.947,36
97	45868	Serviço de fornecimento e substituição da válvula de	1 - Serv.	917	R\$ 250,72	R\$ 229.910,24



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC**

		serviço da SPLIT de 48.000 btus/h				
<b>98</b>	45298	Serviço de fornecimento e substituição da válvula de serviço da SPLIT de 60.000 btus/h	1 - Serv.	768	R\$ 250,72	R\$ 192.552,96
<b>99</b>	45819	Serviço de fornecimento e substituição da válvula de serviço da SPLIT de 80.000 btus/h	1 - Serv.	192	R\$ 250,72	R\$ 48.138,24
<b>100</b>	45305	Serviço de fornecimento e substituição da hélice/turbina da SPLIT de 9.000 btus/h	1 - Serv.	1.392	R\$ 250,72	R\$ 349.002,24
<b>101</b>	45306	Serviço de fornecimento e substituição da hélice/turbina da SPLIT de 12.000 btus/h	1 - Serv.	2.204	R\$ 250,72	R\$ 552.586,88
<b>102</b>	45307	Serviço de fornecimento e substituição da hélice/turbina da SPLIT de 18.000 btus/h	1 - Serv.	2.024	R\$ 286,54	R\$ 579.956,96
<b>103</b>	45961	Serviço de fornecimento e substituição da hélice/turbina da SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	2.092	R\$ 317,54	R\$ 664.293,68
<b>104</b>	45843	Serviço de fornecimento e substituição da hélice/turbina da SPLIT de 30.000 btus/h	1 - Serv.	1.717	R\$ 391,93	R\$ 672.943,81
<b>105</b>	45309	Serviço de fornecimento e substituição da hélice/turbina da SPLIT de 36.000 btus/h	1 - Serv.	1.663	R\$ 427,74	R\$ 711.331,62
<b>106</b>	45869	Serviço de fornecimento e substituição da hélice/turbina da SPLIT de 48.000 btus/h	1 - Serv.	907	R\$ 427,74	R\$ 387.960,18
<b>107</b>	45310	Serviço de fornecimento e substituição da hélice/turbina da SPLIT de 60.000 btus/h	1 - Serv.	759	R\$ 427,74	R\$ 324.654,66
<b>108</b>	45822	Serviço de fornecimento e substituição da hélice/turbina da SPLIT de 80.000 btus/h	1 - Serv.	192	R\$ 427,74	R\$ 82.126,08
<b>109</b>	45311	Serviço de fornecimento e substituição de isolamento nas tubulações de cobre	1 - Serv.	2.118	R\$ 106,76	R\$ 226.117,68



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC**

		frigorígena na SPLIT de 9.000 btus/h				
<b>110</b>	45312	Serviço de fornecimento e substituição de isolamento nas tubulações de cobre frigorígena na SPLIT de 12.000 btus/h	1 - Serv.	2.694	R\$ 106,76	R\$ 287.611,44
<b>111</b>	45313	Serviço de fornecimento e substituição de isolamento nas tubulações de cobre frigorígena na SPLIT de 18.000 btus/h	1 - Serv.	2.936	R\$ 106,76	R\$ 313.447,36
<b>112</b>	45960	Serviço de fornecimento e substituição de isolamento nas tubulações de cobre frigorígena na SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	3.000	R\$ 106,76	R\$ 320.280,00
<b>113</b>	45844	Serviço de fornecimento e substituição de isolamento nas tubulações de cobre frigorígena na SPLIT de 30.000 btus/h	1 - Serv.	2.543	R\$ 120,54	R\$ 306.533,22
<b>114</b>	45315	Serviço de fornecimento e substituição de isolamento nas tubulações de cobre frigorígena na SPLIT de 36.000 btus/h	1 - Serv.	2.285	R\$ 120,54	R\$ 275.433,90
<b>115</b>	45870	Serviço de fornecimento e substituição de isolamento nas tubulações de cobre frigorígena na SPLIT de 48.000 btus/h	1 - Serv.	1.602	R\$ 120,54	R\$ 193.105,08
<b>116</b>	45316	Serviço de fornecimento e substituição de isolamento nas tubulações de cobre frigorígena na SPLIT de 60.000 btus/h	1 - Serv.	1.231	R\$ 120,54	R\$ 148.384,74
<b>117</b>	45820	Serviço de fornecimento e substituição de isolamento nas tubulações de cobre frigorígena na SPLIT de 80.000 btus/h	1 - Serv.	267	R\$ 120,54	R\$ 32.184,18
<b>118</b>	46166	Serviço de fornecimento e instalação de acréscimo da tubulação de cobre frigorígena, de no mínimo 5 mt, na SPLIT de 9.000 btus/h	1 - Serv.	2.187	R\$ 298,94	R\$ 653.781,78
<b>119</b>	46165	Serviço de fornecimento e instalação de acréscimo	1 - Serv.	3.125	R\$ 298,94	R\$ 934.187,50



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC**

		da tubulação de cobre frigorífica, de no mínimo 5 mt, na SPLIT de 12.000 btus/h				
120	46164	Serviço de fornecimento e instalação de acréscimo da tubulação de cobre frigorífica, de no mínimo 5 mt, na SPLIT de 18.000 btus/h	1 - Serv.	3.170	R\$ 391,93	R\$ 1.242.418,10
121	46163	Serviço de fornecimento e instalação de acréscimo da tubulação de cobre frigorífica, de no mínimo 5 mt, na SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	3.235	R\$ 498,69	R\$ 1.613.262,15
122	46162	Serviço de fornecimento e instalação de acréscimo da tubulação de cobre frigorífica, de no mínimo 5 mt, na SPLIT de 30.000 btus/h	1 - Serv.	3.003	R\$ 555,86	R\$ 1.669.247,58
123	46161	Serviço de fornecimento e instalação de acréscimo da tubulação de cobre frigorífica, de no mínimo 5 mt, na SPLIT de 36.000 btus/h	1 - Serv.	3.040	R\$ 688,80	R\$ 2.093.952,00
124	46160	Serviço de fornecimento e instalação de acréscimo da tubulação de cobre frigorífica, de no mínimo 5 mt, na SPLIT de 48.000 btus/h	1 - Serv.	1.966	R\$ 787,20	R\$ 1.547.635,20
125	46159	Serviço de fornecimento e instalação de acréscimo da tubulação de cobre frigorífica, de no mínimo 5 mt, na SPLIT de 60.000 btus/h	1 - Serv.	993	R\$ 885,60	R\$ 879.400,80
126	46158	Serviço de fornecimento e instalação de acréscimo da tubulação de cobre frigorífica, de no mínimo 5 mt, na SPLIT de 80.000 btus/h	1 - Serv.	217	R\$ 984,00	R\$ 213.528,00
127	45329	Serviço de instalação de SPLIT de 9.000 btus/h com tubulação de cobre frigorífica até 5 mt	1 - Serv.	2.092	R\$ 611,06	R\$ 1.278.337,52



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC**

<b>128</b>	45330	Serviço de instalação de SPLIT de 12.000 btus/h com tubulação de cobre frigorífica até 5 mt	1 - Serv.	2.966	R\$ 611,06	R\$ 1.812.403,96
<b>129</b>	45331	Serviço de instalação de SPLIT de 18.000 btus/h com tubulação de cobre frigorífica até 5 mt	1 - Serv.	3.007	R\$ 712,42	R\$ 2.142.246,94
<b>130</b>	45958	Serviço de instalação de SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h com tubulação de cobre frigorífica até 5 mt	1 - Serv.	3.078	R\$ 916,00	R\$ 2.819.448,00
<b>131</b>	45846	Serviço de instalação de SPLIT de 30.000 btus/h com tubulação de cobre frigorífica até 5 mt.	1 - Serv.	2.689	R\$ 1.222,13	R\$ 3.286.307,57
<b>132</b>	45333	Serviço de instalação de SPLIT de 36.000 btus/h com tubulação de cobre frigorífica até 5 mt	1 - Serv.	2.296	R\$ 1.722,00	R\$ 3.953.712,00
<b>133</b>	45872	Serviço de instalação de SPLIT de 48.000 btus/h com tubulação de cobre frigorífica até 5 mt	1 - Serv.	1.213	R\$ 1.820,40	R\$ 2.208.145,20
<b>134</b>	45335	Serviço de instalação de SPLIT de 60.000 btus/h com tubulação de cobre frigorífica até 5 mt	1 - Serv.	1.152	R\$ 1.869,60	R\$ 2.153.779,20
<b>135</b>	45821	Serviço de instalação de SPLIT de 80.000 btus/h com tubulação de cobre frigorífica até 5 mt	1 - Serv.	232	R\$ 1.972,92	R\$ 457.717,44
<b>136</b>	45341	Serviço de desinstalação de SPLIT de 9.000 btus/h	1 - Serv.	2.242	R\$ 81,97	R\$ 183.776,74
<b>137</b>	45342	Serviço de desinstalação de SPLIT de 12.000 btus/h	1 - Serv.	3.124	R\$ 81,97	R\$ 256.074,28
<b>138</b>	45343	Serviço de desinstalação de SPLIT de 18.000 btus/h	1 - Serv.	3.194	R\$ 81,97	R\$ 261.812,18
<b>139</b>	45957	Serviço de desinstalação de SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	3.221	R\$ 81,97	R\$ 264.025,37
<b>140</b>	45847	Serviço de desinstalação de SPLIT de 30.000 btus/h	1 - Serv.	2.797	R\$ 92,30	R\$ 258.163,10
<b>141</b>	45345	Serviço de desinstalação de SPLIT de 36.000 btus/h	1 - Serv.	2.395	R\$ 128,12	R\$ 306.847,40
<b>142</b>	45873	Serviço de desinstalação de SPLIT de 48.000 btus/h	1 - Serv.	1.318	R\$ 128,12	R\$ 168.862,16
<b>143</b>	45346	Serviço de desinstalação de SPLIT de 60.000 btus/h	1 - Serv.	1.049	R\$ 128,12	R\$ 134.397,88



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC**

<b>144</b>	45824	Serviço de desinstalação de SPLIT de 80.000 btus/h	1 - Serv.	244	R\$ 177,71	R\$ 43.361,24
<b>145</b>	45304	Serviço de limpeza das tubulações frigoríficas devido a contaminação na SPLIT de 9.000 btus/h	1 - Serv.	2.531	R\$ 356,11	R\$ 901.314,41
<b>146</b>	45303	Serviço de limpeza das tubulações frigoríficas devido a contaminação na SPLIT de 12.000 btus/h	1 - Serv.	3.293	R\$ 358,86	R\$ 1.181.725,98
<b>147</b>	45302	Serviço de limpeza das tubulações frigoríficas devido a contaminação na SPLIT de 18.000 btus/h	1 - Serv.	3.728	R\$ 365,75	R\$ 1.363.516,00
<b>148</b>	45956	Serviço de limpeza das tubulações frigoríficas devido a contaminação na SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	3.566	R\$ 409,84	R\$ 1.461.489,44
<b>149</b>	45848	Serviço de limpeza das tubulações frigoríficas devido a contaminação na SPLIT de 30.000 btus/h	1 - Serv.	3.257	R\$ 419,48	R\$ 1.366.246,36
<b>150</b>	45300	Serviço de limpeza das tubulações frigoríficas devido a contaminação na SPLIT de 36.000 btus/h	1 - Serv.	2.803	R\$ 462,18	R\$ 1.295.490,54
<b>151</b>	45878	Serviço de limpeza das tubulações frigoríficas devido a contaminação na SPLIT de 48.000 btus/h	1 - Serv.	1.434	R\$ 464,94	R\$ 666.723,96
<b>152</b>	45299	Serviço de limpeza das tubulações frigoríficas devido a contaminação na SPLIT de 60.000 btus/h	1 - Serv.	1.053	R\$ 477,34	R\$ 502.639,02
<b>153</b>	45825	Serviço de limpeza das tubulações frigoríficas devido a contaminação na SPLIT de 80.000 btus/h	1 - Serv.	266	R\$ 508,33	R\$ 135.215,78
<b>154</b>	45328	Serviço de retirada de vazamento das tubulações frigoríficas na SPLIT de 9.000 btus/h	1 - Serv.	2.311	R\$ 105,39	R\$ 243.556,29
<b>155</b>	45327	Serviço de retirada de vazamento das tubulações frigoríficas na SPLIT de 12.000 btus/h	1 - Serv.	3.034	R\$ 105,39	R\$ 319.753,26
<b>156</b>	45325	Serviço de retirada de vazamento das tubulações	1 - Serv.	2.871	R\$ 105,39	R\$ 302.574,69



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC**

		frigorígenas na SPLIT de 18.000 btus/h				
157	45955	Serviço de retirada de vazamento das tubulações frigorígenas na SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	2.879	R\$ 130,18	R\$ 374.788,22
158	45849	Serviço de retirada de vazamento das tubulações frigorígenas na SPLIT de 30.000 btus/h	1 - Serv.	2.147	R\$ 130,18	R\$ 279.496,46
159	45320	Serviço de retirada de vazamento das tubulações frigorígenas na SPLIT de 36.000 btus/h	1 - Serv.	2.251	R\$ 158,42	R\$ 356.603,42
160	45879	Serviço de retirada de vazamento das tubulações frigorígenas na SPLIT de 48.000 btus/h	1 - Serv.	1.099	R\$ 158,42	R\$ 174.103,58
161	45317	Serviço de retirada de vazamento das tubulações frigorígenas na SPLIT de 60.000 btus/h	1 - Serv.	887	R\$ 175,64	R\$ 155.792,68
162	45826	Serviço de retirada de vazamento das tubulações frigorígenas na SPLIT de 80.000 btus/h	1 - Serv.	251	R\$ 175,64	R\$ 44.085,64
163	45340	Serviço de fornecimento de controle remoto na SPLIT de 9.000 btus/h	1 - Serv.	1.057	R\$ 70,26	R\$ 74.264,82
164	45339	Serviço de fornecimento de controle remoto na SPLIT de 12.000 btus/h	1 - Serv.	1.522	R\$ 70,26	R\$ 106.935,72
165	45338	Serviço de fornecimento de controle remoto na SPLIT de 18.000 btus/h	1 - Serv.	1.483	R\$ 87,48	R\$ 129.732,84
166	45954	Serviço de fornecimento de controle remoto na SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	1.635	R\$ 87,48	R\$ 143.029,80
167	45850	Serviço de fornecimento de controle remoto na SPLIT de 30.000 btus/h	1 - Serv.	1.425	R\$ 87,48	R\$ 124.659,00
168	45336	Serviço de fornecimento de controle remoto na SPLIT de 36.000 btus/h	1 - Serv.	1.337	R\$ 101,94	R\$ 136.293,78
169	45880	Serviço de fornecimento de controle remoto na SPLIT de 48.000 btus/h	1 - Serv.	706	R\$ 101,94	R\$ 71.969,64



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC**

<b>170</b>	45334	Serviço de fornecimento de controle remoto na SPLIT de 60.000 btus/h	1 - Serv.	500	R\$ 101,94	R\$ 50.970,00
<b>171</b>	45827	Serviço de fornecimento de controle remoto na SPLIT de 80.000 btus/h	1 - Serv.	140	R\$ 101,94	R\$ 14.271,60
<b>172</b>	45352	Serviço de fornecimento e substituição da bomba de drenagem da SPLIT de 9.000 btus	1 - Serv.	1.684	R\$ 422,92	R\$ 712.197,28
<b>173</b>	45351	Serviço de fornecimento e substituição da bomba de drenagem da SPLIT de 12.000 btus	1 - Serv.	2.811	R\$ 422,92	R\$ 1.188.828,12
<b>174</b>	45350	Serviço de fornecimento e substituição da bomba de drenagem da SPLIT de 18.000 btus	1 - Serv.	2.650	R\$ 422,92	R\$ 1.120.738,00
<b>175</b>	45953	Serviço de fornecimento e substituição da bomba de drenagem da SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	2.718	R\$ 422,92	R\$ 1.149.496,56
<b>176</b>	45851	Serviço de fornecimento e substituição da bomba de drenagem da SPLIT de 30.000 btus	1 - Serv.	1.882	R\$ 422,92	R\$ 795.935,44
<b>177</b>	45348	Serviço de fornecimento e substituição da bomba de drenagem da SPLIT de 36.000 btus	1 - Serv.	1.957	R\$ 493,18	R\$ 965.153,26
<b>178</b>	45881	Serviço de fornecimento e substituição da bomba de drenagem da SPLIT de 48.000 btus	1 - Serv.	1.083	R\$ 493,18	R\$ 534.113,94
<b>179</b>	45347	Serviço de fornecimento e substituição da bomba de drenagem da SPLIT de 60.000 btus	1 - Serv.	764	R\$ 493,18	R\$ 376.789,52
<b>180</b>	45828	Serviço de fornecimento e substituição da bomba de drenagem da SPLIT de 80.000 btus/h	1 - Serv.	196	R\$ 493,18	R\$ 96.663,28
<b>181</b>	45353	Serviço de fornecimento e substituição de rele falta de fase da SPLIT de 9.000 btus/h	1 - Serv.	1.343	R\$ 175,64	R\$ 235.884,52
<b>182</b>	45354	Serviço de fornecimento e substituição de rele falta	1 - Serv.	1.949	R\$ 175,64	R\$ 342.322,36



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC**

		de fase da SPLIT de 12.000 btus/h				
<b>183</b>	45355	Serviço de fornecimento e substituição de rele falta de fase da SPLIT de 18.000 btus/h	1 - Serv.	1.943	R\$ 175,64	R\$ 341.268,52
<b>184</b>	45952	Serviço de fornecimento e substituição de rele falta de fase da SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	2.004	R\$ 241,08	R\$ 483.124,32
<b>185</b>	45853	Serviço de fornecimento e substituição de rele falta de fase da SPLIT de 30.000 btus/h	1 - Serv.	2.070	R\$ 250,72	R\$ 518.990,40
<b>186</b>	45357	Serviço de fornecimento e substituição de rele falta de fase da SPLIT de 36.000 btus/h	1 - Serv.	2.234	R\$ 250,72	R\$ 560.108,48
<b>187</b>	45882	Serviço de fornecimento e substituição de rele falta de fase da SPLIT de 48.000 btus/h	1 - Serv.	1.050	R\$ 286,54	R\$ 300.867,00
<b>188</b>	45358	Serviço de fornecimento e substituição de rele falta de fase da SPLIT de 60.000 btus/h	1 - Serv.	915	R\$ 322,36	R\$ 294.959,40
<b>189</b>	45829	Serviço de fornecimento e substituição de rele falta de fase da SPLIT de 80.000 btus/h	1 - Serv.	196	R\$ 322,36	R\$ 63.182,56
<b>190</b>	45360	Serviço de fornecimento e substituição de rele de sobrecarga da SPLIT de 9.000 btus	1 - Serv.	1.389	R\$ 179,09	R\$ 248.756,01
<b>191</b>	45361	Serviço de fornecimento e substituição de rele de sobrecarga da SPLIT de 12.000 btus	1 - Serv.	1.979	R\$ 179,09	R\$ 354.419,11
<b>192</b>	45362	Serviço de fornecimento e substituição de rele de sobrecarga da SPLIT de 18.000 btus	1 - Serv.	1.932	R\$ 179,09	R\$ 346.001,88
<b>193</b>	45951	Serviço de fornecimento e substituição de rele de sobrecarga da SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	1.977	R\$ 250,72	R\$ 495.673,44
<b>194</b>	45854	Serviço de fornecimento e substituição de rele de	1 - Serv.	2.065	R\$ 250,72	R\$ 517.736,80



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC**

		sobrecarga da SPLIT de 30.000 btus/h				
<b>195</b>	45364	Serviço de fornecimento e substituição de rele de sobrecarga da SPLIT de 36.000 btus	1 - Serv.	2.091	R\$ 250,72	R\$ 524.255,52
<b>196</b>	45883	Serviço de fornecimento e substituição de rele de sobrecarga da SPLIT de 48.000 btus/h	1 - Serv.	1.227	R\$ 286,54	R\$ 351.584,58
<b>197</b>	45365	Serviço de fornecimento e substituição de rele de sobrecarga da SPLIT de 60.000 btus	1 - Serv.	868	R\$ 322,36	R\$ 279.808,48
<b>198</b>	45830	Serviço de fornecimento e substituição de rele de sobrecarga da SPLIT de 80.000 btus/h	1 - Serv.	210	R\$ 322,36	R\$ 67.695,60
<b>199</b>	45359	Serviço de carga de gás MP 39 e/ ou 141 em bebedouros	1 - Serv.	2.086	R\$ 187,00	R\$ 390.082,00
<b>200</b>	45366	Serviço de troca de torneiras em bebedouros	1 - Serv.	2.961	R\$ 101,00	R\$ 299.061,00
<b>201</b>	45689	Serviço de limpeza e assepsia em bebedouros tipo purificador de água de parede	1 - Serv.	2.681	R\$ 155,00	R\$ 415.555,00
<b>202</b>	45368	Serviço de limpeza e assepsia em bebedouros tipo industrial	1 - Serv.	2.962	R\$ 191,00	R\$ 565.742,00
<b>203</b>	45688	Serviço de troca de filtros em bebedouros industriais	1 - Serv.	2.333	R\$ 92,00	R\$ 214.636,00
<b>204</b>	45687	Substituição do refil do filtro em bebedouros industriais	1 - Serv.	2.541	R\$ 82,00	R\$ 208.362,00
<b>205</b>	45370	Substituição do refil do purificador de água do tipo parede	1 - Serv.	2.334	R\$ 81,58	R\$ 190.407,72
<b>Valor Total Global</b>						<b>R\$ 134.245.668,64</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período de acordo com o estabelecido no art. 84 da lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC**

**COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, por meio da **Superintendência de Registro de Preços**, consoantes Decreto Estadual nº38.338, de 06 de junho de 2023.

**Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições e/ou contratações do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

**CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA**

**Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

**Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respetivo Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC**

item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**Parágrafo Quarto** – A solicitação de adesão deverá ser encaminhada ao órgão gerenciador constando todos os itens a serem aderidos com seus respectivos valores e o valor total, e o documento timbrado da empresa beneficiária da ata mencionando os itens, valores unitários e valor total aceitado.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses:

- a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos I, II, III e/ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

**Parágrafo Quinto** – Após o cancelamento da Ata de Registro de Preços, a administração poderá convocar os fornecedores licitantes que constarem no anexo I obedecendo a ordem de classificação.

**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – SALIC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 38.136/2023 e legislações correlatas.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

**São Luís – MA, de 2024.**

**Aline Pinheiro Vasconcelos**  
Secretaria Adjunta de Licitações e Compras  
Estratégicas  
**SALIC/SEAD**

Geraldo Maranhão Júnior  
**VM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
Shirley Vieira Maranhão  
**VM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**ARP N° 077.2024 - SEAD - W M COMÉRCIO E SERVIÇOS.pdf**

Código do documento: 9JSV-9FGH-F3S4-J47D

**Autenticação Eletrônica**Valide em <https://www.compras.ma.gov.br/sqc/faces/pub/sqc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/9JSV-9FGH-F3S4-J47D>

Ou digite o código: 9JSV-9FGH-F3S4-J47D

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

**Assinaturas:****Aline Pinheiro Vasconcelos**

CPF: 920\*\*\*\*\*68

Em: 03/06/2024 12:31

**SHIRLEY VIEIRA MARANHÃO**

CPF: 249\*\*\*\*\*53

Em: 03/06/2024 14:03

**Geraldo Maranhão Júnior**

CPF: 207\*\*\*\*\*68

Em: 03/06/2024 14:47

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Data da Assinatura: 14/05/2024. Coroatá - MA, 15 de maio 2024. Valquíria de Sousa Costa Carneiro - Secretaria Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.** Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS E EIRELI - CNPJ nº 19.125.738/0001-03, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 144/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000004037/2024. OBJETO: Contrato de empresa especializada locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coroatá/MA. Contrato nº 144/2023, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/05/2024. VIGÊNCIA: ,24/05/2024 a 31/05/2024. Fica aditivado o prazo de 07(sete) meses conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 21/05/2024. Valquíria de Sousa Costa Carneiro, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.** Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: HIKARO THANAKE MOURA DA SIVA LOPES- CPF Nº 633. 98. 953-71, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000003984/2024. OBJETO: Contrato de empresa especializada em lavagem de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Coroatá-MA. Contrato nº 136/2023, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17/05/2024. VIGÊNCIA: 17/05/2024 a 31/12/2024. Fica aditivado o prazo de 07 (sete) meses, conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 17/05/2024. Valquíria Sousa da Costa Carneiro, Secretaria Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.** Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: H. T. C. LIMA LABORATORIOS CLINICOS - CNPJ nº 19.444.738/0001-76, MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000004119/2024. OBJETO: Contrato de empresa especializada no fornecimento de serviços auxiliares de diagnóstico em laboratórios clínica e/ou anatomia patológica e citopatologia de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS). Contrato nº 0060/2021, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/04/2024. VIGÊNCIA: 23/04/2024 a 31/12/2024. Fica aditivado o prazo de 07 (sete) meses, conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 20/04/2024. Valquíria Sousa da Costa Carneiro, Secretaria Municipal de Saúde.

## ATA

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024 – SALIC/MA PROCESSO SEAD/00013/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2024 – SEAD** Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA, inscrita no CNPJ: 15.553.806/0001-84, através da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC, órgão instituído pelo Decreto Nº 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pela Secre-

tária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, a Sra. ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, conforme portaria nº153 de 21 de junho de 2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2011, Lei Estadual 9.529, de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 38.136, de 06 de março de 2023 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas do **Agência Estadual de Defesa Agropecuária – AGED**; • Agência Executiva Metropolitana – AGEM; • Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural – AGERP; • Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão – CBMMA; Casa Civil – CC; • Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA; • Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA; • Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC; • Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão – INMEQ; • Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV; • Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB; • Polícia Civil do Estado do Maranhão – PCMA; • Procuradoria Geral do Estado do Maranhão – PGE; • Polícia Militar do Estado do Maranhão – PMMA; • Secretaria de Agricultura Familiar – SAF; • Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAGRIMA; • Secretaria de Estado da Administração – SEAD; • Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP; • Secretaria de Estado das Cidades do Maranhão – SECID; • Secretaria de Estado da Cultura – SECMA; • Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM; • Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação Tecnologia – SECTI; • Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEDEL; • Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos -SEDEPE; • Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES; • Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP; • Secretaria de Educação do Governo do Estado do Maranhão – SEDUC; • Secretaria de Estado de Indústria e Comércio – SEINC; • Secretaria de Estado da Mulher – SEMU; • Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN; • Secretaria de Estado da Saúde – SES; • Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária – SETRES; • Secretaria Municipal de Turismo – SETUR; • Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão – SSP; • Secretaria de Estado da Transparéncia e Controle – STC; • Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES** Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem como objeto para Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado do tipo split e equipamentos de refrigeração em geral – Regional São Luís, de interesse do(s) órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 00013/2024 – SALIC/SEAD**. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na Ata de Registro de Preços, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. Parágrafo Terceiro – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: VM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>	
CNPJ: N° 05.052.665/0001-62	Telefone: (98) 3222-8741 / 3232-1082
Endereço: Avenida Alexandre Moura, nº 230, Apicum Centro, CEP: 65.025-470, São Luís - MA	E-mail: ciadoar2004@yahoo.com.br
Representante Legal: Geraldo Maranhão Júnior CPF: 207.639.563-68 RG: 590.656 SSP/MA	Representante Legal: Shirley Vieira Maranhão CPF: 249.610.003-53 Carteira de Identidade: 24996194-6 SSP-MA

## Quadro de Especificações

V. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP/CNPJ: 05.052.665/0001-62

## LOTE ÚNICO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	45241	Serviço de manutenção preventiva na SPLIT DE 9.000 btus/h	1 - Serv.	4.155	R\$ 119,00	R\$ 494.445,00
2	45239	Serviço de manutenção preventiva na SPLIT DE 12.000 btus/h	1 - Serv.	4.916	R\$ 119,00	R\$ 585.004,00
3	45237	Serviço de manutenção preventiva na SPLIT DE 18.000 btus/h	1 - Serv.	5.872	R\$ 140,00	R\$ 822.080,00
4	45972	Serviço de manutenção preventiva na SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	5.182	R\$ 140,00	R\$ 725.480,00
5	45831	Serviço de manutenção preventiva na SPLIT DE 30.000 btus/h	1 - Serv.	3.675	R\$ 187,00	R\$ 687.225,00
6	45233	Serviço de manutenção preventiva na SPLIT DE 36.000 btus/h	1 - Serv.	3.427	R\$ 260,00	R\$ 891.020,00
7	45858	Serviço de manutenção preventiva na SPLIT DE 48.000 btus/h	1 - Serv.	1.899	R\$ 313,00	R\$ 594.387,00
8	45248	Serviço de manutenção preventiva na SPLIT DE 60.000 btus/h	1 - Serv.	1.630	R\$ 365,00	R\$ 594.950,00
9	45792	Serviço de manutenção preventiva na SPLIT DE 80.000 btus/h	1 - Serv.	602	R\$ 438,00	R\$ 263.676,00
10	45266	Serviço de carga de gás devido perda do gás refrigerante na SPLIT de 9.000 btus/h	1 - Serv.	2.810	R\$ 287,33	R\$ 807.397,30
11	45265	Serviço de carga de gás devido perda do gás refrigerante na SPLIT de 12.000 btus/h	1 - Serv.	3.252	R\$ 287,33	R\$ 934.397,16
12	45264	Serviço de carga de gás devido perda do gás refrigerante na SPLIT de 18.000 btus/h	1 - Serv.	4.441	R\$ 327,67	R\$ 1.455.182,47
13	45971	Serviço de carga de gás devido perda do gás refrigerante na SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	4.411	R\$ 320,78	R\$ 1.414.960,58
14	45833	Serviço de carga de gás devido perda do gás refrigerante na SPLIT de 30.000 btus/h	1 - Serv.	2.775	R\$ 327,67	R\$ 909.284,25
15	45261	Serviço de carga de gás devido perda do gás refrigerante na SPLIT de 36.000 btus/h	1 - Serv.	2.878	R\$ 461,50	R\$ 1.328.197,00
16	45859	Serviço de carga de gás devido perda do gás refrigerante na SPLIT de 48.000 btus/h	1 - Serv.	1.334	R\$ 461,50	R\$ 615.641,00
17	45259	Serviço de carga de gás devido perda do gás refrigerante na SPLIT de 60.000 btus/h	1 - Serv.	1.296	R\$ 461,50	R\$ 598.104,00
18	45804	Serviço de carga de gás devido perda do gás refrigerante na SPLIT de 80.000 btus/h	1 - Serv.	244	R\$ 538,25	R\$ 131.333,00
19	45282	Serviço de fornecimento e substituição do motor ventilador da SPLIT de 9.000 btus/h	1 - Serv.	1.390	R\$ 215,59	R\$ 299.670,10
20	45281	Serviço de fornecimento e substituição do motor ventilador da SPLIT de 12.000 btus/h	1 - Serv.	1.996	R\$ 215,59	R\$ 430.317,64
21	45279	Serviço de fornecimento e substituição do motor ventilador da SPLIT de 18.000 btus/h	1 - Serv.	2.164	R\$ 287,23	R\$ 621.565,72
22	45970	Serviço de fornecimento e substituição do motor ventilador da SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	2.176	R\$ 502,82	R\$ 1.094.136,32
23	45834	Serviço de fornecimento e substituição do motor ventilador da SPLIT de 30.000 btus/h	1 - Serv.	1.712	R\$ 606,83	R\$ 1.038.892,96
24	45283	Serviço de fornecimento e substituição do motor ventilador da SPLIT de 36.000 btus/h	1 - Serv.	1.699	R\$ 1.392,06	R\$ 2.365.109,94
25	45860	Serviço de fornecimento e substituição do motor ventilador da SPLIT de 48.000 btus/h	1 - Serv.	926	R\$ 1.392,06	R\$ 1.289.047,56
26	45277	Serviço de fornecimento e substituição do motor ventilador da SPLIT de 60.000 btus/h	1 - Serv.	730	R\$ 1.392,06	R\$ 1.016.203,80
27	45805	Serviço de fornecimento e substituição do motor ventilador da SPLIT de 80.000 btus/h	1 - Serv.	186	R\$ 1.392,06	R\$ 258.923,16
28	45292	Serviço de rebobinamento do motor ventilador da SPLIT de 9.000 btus/h	1 - Serv.	1.371	R\$ 178,40	R\$ 244.586,40
29	45291	Serviço de rebobinamento do motor ventilador da SPLIT de 12.000 btus/h	1 - Serv.	1.941	R\$ 178,40	R\$ 346.274,40
30	45234	Serviço de rebobinamento do motor ventilador da SPLIT de 18.000 btus/h	1 - Serv.	2.049	R\$ 214,22	R\$ 438.936,78
31	45969	Serviço de rebobinamento do motor ventilador da SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	2.093	R\$ 214,22	R\$ 448.362,46

<b>32</b>	45835	Serviço de rebobinamento do motor ventilador da SPLIT de 30.000 btus/h	1 - Serv.	1.687	R\$ 214,22	R\$ 361.389,14
<b>33</b>	45238	Serviço de rebobinamento do motor ventilador da SPLIT de 36.000 btus/h	1 - Serv.	1.632	R\$ 356,80	R\$ 582.297,60
<b>34</b>	45861	Serviço de rebobinamento do motor ventilador da SPLIT de 48.000 btus/h	1 - Serv.	746	R\$ 356,80	R\$ 266.172,80
<b>35</b>	45240	Serviço de rebobinamento do motor ventilador da SPLIT de 60.000 btus/h	1 - Serv.	664	R\$ 356,80	R\$ 236.915,20
<b>36</b>	45806	Serviço de rebobinamento do motor ventilador da SPLIT de 80.000 btus/h	1 - Serv.	177	R\$ 356,80	R\$ 63.153,60
<b>37</b>	45242	Serviço de fornecimento e substituição do compressor da SPLIT de 9.000btus/h	1 - Serv.	1.492	R\$ 1.238,95	R\$ 1.848.513,40
<b>38</b>	45243	Serviço de fornecimento e substituição do compressor da SPLIT de 12.000 btus/h	1 - Serv.	2.248	R\$ 1.238,95	R\$ 2.785.159,60
<b>39</b>	45244	Serviço de fornecimento e substituição do compressor da SPLIT de 18.000 btus/h	1 - Serv.	2.101	R\$ 1.743,75	R\$ 3.663.618,75
<b>40</b>	45968	Serviço de fornecimento e substituição do compressor da SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	2.078	R\$ 1.815,48	R\$ 3.772.567,44
<b>41</b>	45836	Serviço de fornecimento e substituição do compressor da SPLIT de 30.000 btus/h	1 - Serv.	1.815	R\$ 1.982,86	R\$ 3.598.890,90
<b>42</b>	45246	Serviço de fornecimento e substituição do compressor da SPLIT de 36.000 btus/h	1 - Serv.	1.536	R\$ 1.982,86	R\$ 3.045.672,96
<b>43</b>	45862	Serviço de fornecimento e substituição do compressor da SPLIT de 48.000btus/h	1 - Serv.	813	R\$ 2.214,00	R\$ 1.799.982,00
<b>44</b>	45247	Serviço de fornecimento e substituição do compressor da SPLIT de 60.000 btus/h	1 - Serv.	722	R\$ 2.656,80	R\$ 1.918.209,60
<b>45</b>	45807	Serviço de fornecimento e substituição do compressor da SPLIT de 80.000 btus/h	1 - Serv.	177	R\$ 4.526,40	R\$ 801.172,80
<b>46</b>	45249	Serviço de fornecimento e substituição do capacitor na SPLIT de 9.000btus/h	1 - Serv.	1.466	R\$ 107,45	R\$ 157.521,70
<b>47</b>	45250	Serviço de fornecimento e substituição do capacitor na SPLIT de 12.000btus/h	1 - Serv.	2.209	R\$ 107,45	R\$ 237.357,05
<b>48</b>	45251	Serviço de fornecimento e substituição do capacitor na SPLIT de 18.000btus/h	1 - Serv.	2.077	R\$ 80,59	R\$ 167.385,43
<b>49</b>	45967	Serviço de fornecimento e substituição do capacitor na SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	2.114	R\$ 157,74	R\$ 333.462,36
<b>50</b>	45837	Serviço de fornecimento e substituição do capacitor na SPLIT de 30.000 btus/h	1 - Serv.	1.793	R\$ 179,09	R\$ 321.108,37
<b>51</b>	45253	Serviço de fornecimento e substituição do capacitor na SPLIT de 36.000btus/h	1 - Serv.	1.688	R\$ 179,09	R\$ 302.303,92
<b>52</b>	45863	Serviço de fornecimento e substituição do capacitor na SPLIT de 48.000btus/h	1 - Serv.	849	R\$ 197,00	R\$ 167.253,00
<b>53</b>	45254	Serviço de fornecimento e substituição do capacitor na SPLIT de 60.000btus/h	1 - Serv.	719	R\$ 197,00	R\$ 141.643,00
<b>54</b>	45808	Serviço de fornecimento e substituição do capacitor na SPLIT de 80.000 btus/h	1 - Serv.	180	R\$ 197,00	R\$ 35.460,00
<b>55</b>	45255	Serviço de fornecimento e substituição da chave contactora da SPLIT de 9.000btus/h	1 - Serv.	1.363	R\$ 128,81	R\$ 175.568,03
<b>56</b>	45256	Serviço de fornecimento e substituição da chave contactora da SPLIT de 12.000btus/h	1 - Serv.	2.059	R\$ 128,81	R\$ 265.219,79
<b>57</b>	45257	Serviço de fornecimento e substituição da chave contactora da SPLIT de 18.000btus/h	1 - Serv.	2.113	R\$ 139,83	R\$ 295.460,79
<b>58</b>	45966	Serviço de fornecimento e substituição da chave contactora da SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	2.155	R\$ 137,76	R\$ 296.872,80
<b>59</b>	45838	Serviço de fornecimento e substituição da chave contactora da SPLIT de 30.000	1 - Serv.	1.786	R\$ 143,27	R\$ 255.880,22
<b>60</b>	45260	Serviço de fornecimento e substituição da chave contactora da SPLIT de 36.000btus/h	1 - Serv.	1.685	R\$ 179,09	R\$ 301.766,65
<b>61</b>	45864	Serviço de fornecimento e substituição da chave contactora da SPLIT de 48.000btus/h	1 - Serv.	902	R\$ 214,91	R\$ 193.848,82



<b>62</b>	45262	Serviço de fornecimento e substituição da chave contactora da SPLIT de 60.000btus/h	1 - Serv.	773	R\$ 214,91	R\$ 166.125,43
<b>63</b>	45809	Serviço de fornecimento e substituição da chave contactora da SPLIT de 80.000	1 - Serv.	177	R\$ 250,72	R\$ 44.377,44
<b>64</b>	45267	Serviço de fornecimento e substituição da placa eletrônica da SPLIT de 9.000btus/h	1 - Serv.	1.380	R\$ 444,28	R\$ 613.106,40
<b>65</b>	45268	Serviço de fornecimento e substituição da placa eletrônica da SPLIT de 12.000btus/h	1 - Serv.	2.144	R\$ 444,28	R\$ 952.536,32
<b>66</b>	45269	Serviço de fornecimento e substituição da placa eletrônica da SPLIT de 18.000btus/h	1 - Serv.	2.027	R\$ 537,95	R\$ 1.090.424,65
<b>67</b>	45965	Serviço de fornecimento e substituição da placa eletrônica da SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	2.065	R\$ 528,01	R\$ 1.090.340,65
<b>68</b>	45839	Serviço de fornecimento e substituição da placa eletrônica da SPLIT de 30.000 btus/h	1 - Serv.	1.497	R\$ 627,50	R\$ 939.367,50
<b>69</b>	45271	Serviço de fornecimento e substituição da placa eletrônica da SPLIT de 36.000btus/h	1 - Serv.	1.634	R\$ 861,00	R\$ 1.406.874,00
<b>70</b>	45865	Serviço de fornecimento e substituição da placa eletrônica da SPLIT de 48.000btus/h	1 - Serv.	782	R\$ 984,00	R\$ 769.488,00
<b>71</b>	45272	Serviço de fornecimento e substituição da placa eletrônica da SPLIT de 60.000btus/h	1 - Serv.	917	R\$ 1.082,40	R\$ 992.560,80
<b>72</b>	45816	Serviço de fornecimento e substituição da placa eletrônica da SPLIT de 80.000 btus/h	1 - Serv.	181	R\$ 1.180,80	R\$ 213.724,80
<b>73</b>	45273	Serviço de fornecimento e substituição de placa receptora da SPLIT de 9.000 btus/h	1 - Serv.	1.347	R\$ 200,44	R\$ 269.992,68
<b>74</b>	45274	Serviço de fornecimento e substituição de placa receptora da SPLIT de 12.000 btus/h	1 - Serv.	2.143	R\$ 200,44	R\$ 429.542,92
<b>75</b>	45275	Serviço de fornecimento e substituição de placa receptora da SPLIT de 18.000 btus/h	1 - Serv.	2.008	R\$ 250,72	R\$ 503.445,76
<b>76</b>	45964	Serviço de fornecimento e substituição de placa receptora da SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	2.068	R\$ 252,49	R\$ 522.149,32
<b>77</b>	45840	Serviço de fornecimento e substituição de placa receptora da SPLIT de 30.000 btus/h	1 - Serv.	1.687	R\$ 286,54	R\$ 483.392,98
<b>78</b>	45278	Serviço de fornecimento e substituição de placa receptora da SPLIT de 36.000 btus/h	1 - Serv.	1.633	R\$ 344,40	R\$ 562.405,20
<b>79</b>	45866	Serviço de fornecimento e substituição de placa receptora da SPLIT de 48.000 btus/h	1 - Serv.	880	R\$ 344,40	R\$ 303.072,00
<b>80</b>	45280	Serviço de fornecimento e substituição de placa receptora da SPLIT de 60.000 btus/h	1 - Serv.	767	R\$ 344,40	R\$ 264.154,80
<b>81</b>	45817	Serviço de fornecimento e substituição de placa receptora da SPLIT de 80.000 btus/h	1 - Serv.	178	R\$ 344,40	R\$ 61.303,20
<b>82</b>	45285	Serviço de fornecimento e substituição do sensor de temperatura/congelamento da SPLIT de 9.000 btus/h	1 - Serv.	1.429	R\$ 107,45	R\$ 153.546,05
<b>83</b>	45286	Serviço de fornecimento e substituição do sensor de temperatura/congelamento da SPLIT de 12.000 btus/h	1 - Serv.	2.226	R\$ 107,45	R\$ 239.183,70
<b>84</b>	45287	Serviço de fornecimento e substituição do sensor de temperatura/congelamento da SPLIT de 18.000 btus/h	1 - Serv.	2.082	R\$ 107,45	R\$ 223.710,90
<b>85</b>	45963	Serviço de fornecimento e substituição do sensor de temperatura/congelamento da SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	2.129	R\$ 121,92	R\$ 259.567,68
<b>86</b>	45841	Serviço de fornecimento e substituição do sensor de temperatura/congelamento da SPLIT de 30.000 btus/h	1 - Serv.	1.759	R\$ 143,27	R\$ 252.011,93
<b>87</b>	45289	Serviço de fornecimento e substituição do sensor de temperatura/congelamento da SPLIT de 36.000 btus/h	1 - Serv.	1.683	R\$ 179,09	R\$ 301.408,47
<b>88</b>	45867	Serviço de fornecimento e substituição do sensor de temperatura/congelamento da SPLIT de 48.000 btus/h	1 - Serv.	940	R\$ 179,09	R\$ 168.344,60
<b>89</b>	45290	Serviço de fornecimento e substituição do sensor de temperatura/congelamento da SPLIT de 60.000 btus/h	1 - Serv.	797	R\$ 179,09	R\$ 142.734,73
<b>90</b>	45818	Serviço de fornecimento e substituição do sensor de temperatura/congelamento da SPLIT de 80.000 btus/h	1 - Serv.	186	R\$ 179,09	R\$ 33.310,74
<b>91</b>	45293	Serviço de fornecimento e substituição da válvula de serviço da SPLIT de 9.000 btus/h	1 - Serv.	1.397	R\$ 99,88	R\$ 139.532,36



92	45294	Serviço de fornecimento e substituição da válvula de serviço da SPLIT de 12.000 btus/h	1 - Serv.	2.200	R\$ 99,88	R\$ 219.736,00
93	45295	Serviço de fornecimento e substituição da válvula de serviço da SPLIT de 18.000 btus/h	1 - Serv.	2.061	R\$ 99,88	R\$ 205.852,68
94	45962	Serviço de fornecimento e substituição da válvula de serviço da SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	2.119	R\$ 107,45	R\$ 227.686,55
95	45842	Serviço de fornecimento e substituição da válvula de serviço da SPLIT de 30.000 btus/h	1 - Serv.	1.713	R\$ 107,45	R\$ 184.061,85
96	45297	Serviço de fornecimento e substituição da válvula de serviço da SPLIT de 36.000 btus/h	1 - Serv.	1.663	R\$ 250,72	R\$ 416.947,36
97	45868	Serviço de fornecimento e substituição da válvula de serviço da SPLIT de 48.000 btus/h	1 - Serv.	917	R\$ 250,72	R\$ 229.910,24
98	45298	Serviço de fornecimento e substituição da válvula de serviço da SPLIT de 60.000 btus/h	1 - Serv.	768	R\$ 250,72	R\$ 192.552,96
99	45819	Serviço de fornecimento e substituição da válvula de serviço da SPLIT de 80.000 btus/h	1 - Serv.	192	R\$ 250,72	R\$ 48.138,24
100	45305	Serviço de fornecimento e substituição da hélice/turbina da SPLIT de 9.000 btus/h	1 - Serv.	1.392	R\$ 250,72	R\$ 349.002,24
101	45306	Serviço de fornecimento e substituição da hélice/turbina da SPLIT de 12.000 btus/h	1 - Serv.	2.204	R\$ 250,72	R\$ 552.586,88
102	45307	Serviço de fornecimento e substituição da hélice/turbina da SPLIT de 18.000 btus/h	1 - Serv.	2.024	R\$ 286,54	R\$ 579.956,96
103	45961	Serviço de fornecimento e substituição da hélice/turbina da SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	2.092	R\$ 317,54	R\$ 664.293,68
104	45843	Serviço de fornecimento e substituição da hélice/turbina da SPLIT de 30.000 btus/h	1 - Serv.	1.717	R\$ 391,93	R\$ 672.943,81
105	45309	Serviço de fornecimento e substituição da hélice/turbina da SPLIT de 36.000 btus/h	1 - Serv.	1.663	R\$ 427,74	R\$ 711.331,62
106	45869	Serviço de fornecimento e substituição da hélice/turbina da SPLIT de 48.000 btus/h	1 - Serv.	907	R\$ 427,74	R\$ 387.960,18
107	45310	Serviço de fornecimento e substituição da hélice/turbina da SPLIT de 60.000 btus/h	1 - Serv.	759	R\$ 427,74	R\$ 324.654,66
108	45822	Serviço de fornecimento e substituição da hélice/turbina da SPLIT de 80.000 btus/h	1 - Serv.	192	R\$ 427,74	R\$ 82.126,08
109	45311	Serviço de fornecimento e substituição de isolamento nas tubulações de cobre frigorífica na SPLIT de 9.000 btus/h	1 - Serv.	2.118	R\$ 106,76	R\$ 226.117,68
110	45312	Serviço de fornecimento e substituição de isolamento nas tubulações de cobre frigorífica na SPLIT de 12.000 btus/h	1 - Serv.	2.694	R\$ 106,76	R\$ 287.611,44
111	45313	Serviço de fornecimento e substituição de isolamento nas tubulações de cobre frigorífica na SPLIT de 18.000 btus/h	1 - Serv.	2.936	R\$ 106,76	R\$ 313.447,36
112	45960	Serviço de fornecimento e substituição de isolamento nas tubulações de cobre frigorífica na SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	3.000	R\$ 106,76	R\$ 320.280,00
113	45844	Serviço de fornecimento e substituição de isolamento nas tubulações de cobre frigorífica na SPLIT de 30.000 btus/h	1 - Serv.	2.543	R\$ 120,54	R\$ 306.533,22
114	45315	Serviço de fornecimento e substituição de isolamento nas tubulações de cobre frigorífica na SPLIT de 36.000 btus/h	1 - Serv.	2.285	R\$ 120,54	R\$ 275.433,90
115	45870	Serviço de fornecimento e substituição de isolamento nas tubulações de cobre frigorífica na SPLIT de 48.000 btus/h	1 - Serv.	1.602	R\$ 120,54	R\$ 193.105,08
116	45316	Serviço de fornecimento e substituição de isolamento nas tubulações de cobre frigorífica na SPLIT de 60.000 btus/h	1 - Serv.	1.231	R\$ 120,54	R\$ 148.384,74
117	45820	Serviço de fornecimento e substituição de isolamento nas tubulações de cobre frigorífica na SPLIT de 80.000 btus/h	1 - Serv.	267	R\$ 120,54	R\$ 32.184,18
118	46166	Serviço de fornecimento e instalação de acréscimo da tubulação de cobre frigorífica, de no mínimo 5 mt, na SPLIT de 9.000 btus/h	1 - Serv.	2.187	R\$ 298,94	R\$ 653.781,78
119	46165	Serviço de fornecimento e instalação de acréscimo da tubulação de cobre frigorífica, de no mínimo 5 mt, na SPLIT de 12.000 btus/h	1 - Serv.	3.125	R\$ 298,94	R\$ 934.187,50
120	46164	Serviço de fornecimento e instalação de acréscimo da tubulação de cobre frigorífica, de no mínimo 5 mt, na SPLIT de 18.000 btus/h	1 - Serv.	3.170	R\$ 391,93	R\$ 1.242.418,10
121	46163	Serviço de fornecimento e instalação de acréscimo da tubulação de cobre frigorífica, de no mínimo 5 mt, na SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	3.235	R\$ 498,69	R\$ 1.613.262,15



122	46162	Serviço de fornecimento e instalação de acréscimo da tubulação de cobre frigorígena, de no mínimo 5 mt, na SPLIT de 30.000 btus/h	1 - Serv.	3.003	R\$ 555,86	R\$ 1.669.247,58
123	46161	Serviço de fornecimento e instalação de acréscimo da tubulação de cobre frigorígena, de no mínimo 5 mt, na SPLIT de 36.000 btus/h	1 - Serv.	3.040	R\$ 688,80	R\$ 2.093.952,00
124	46160	Serviço de fornecimento e instalação de acréscimo da tubulação de cobre frigorígena, de no mínimo 5 mt, na SPLIT de 48.000 btus/h	1 - Serv.	1.966	R\$ 787,20	R\$ 1.547.635,20
125	46159	Serviço de fornecimento e instalação de acréscimo da tubulação de cobre frigorígena, de no mínimo 5 mt, na SPLIT de 60.000 btus/h	1 - Serv.	993	R\$ 885,60	R\$ 879.400,80
126	46158	Serviço de fornecimento e instalação de acréscimo da tubulação de cobre frigorígena, de no mínimo 5 mt, na SPLIT de 80.000 btus/h	1 - Serv.	217	R\$ 984,00	R\$ 213.528,00
127	45329	Serviço de instalação de SPLIT de 9.000 btus/h com tubulação de cobre frigorígena até 5 mt	1 - Serv.	2.092	R\$ 611,06	R\$ 1.278.337,52
128	45330	Serviço de instalação de SPLIT de 12.000 btus/h com tubulação de cobre frigorígena até 5 mt	1 - Serv.	2.966	R\$ 611,06	R\$ 1.812.403,96
129	45331	Serviço de instalação de SPLIT de 18.000 btus/h com tubulação de cobre frigorígena até 5 mt	1 - Serv.	3.007	R\$ 712,42	R\$ 2.142.246,94
130	45958	Serviço de instalação de SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h com tubulação de cobre frigorígena até 5 mt	1 - Serv.	3.078	R\$ 916,00	R\$ 2.819.448,00
131	45846	Serviço de instalação de SPLIT de 30.000 btus/h com tubulação de cobre frigorígena até 5 mt.	1 - Serv.	2.689	R\$ 1.222,13	R\$ 3.286.307,57
132	45333	Serviço de instalação de SPLIT de 36.000 btus/h com tubulação de cobre frigorígena até 5 mt	1 - Serv.	2.296	R\$ 1.722,00	R\$ 3.953.712,00
133	45872	Serviço de instalação de SPLIT de 48.000 btus/h com tubulação de cobre frigorígena até 5 mt	1 - Serv.	1.213	R\$ 1.820,40	R\$ 2.208.145,20
134	45335	Serviço de instalação de SPLIT de 60.000 btus/h com tubulação de cobre frigorígena até 5 mt	1 - Serv.	1.152	R\$ 1.869,60	R\$ 2.153.779,20
135	45821	Serviço de instalação de SPLIT de 80.000 btus/h com tubulação de cobre frigorígena até 5 mt	1 - Serv.	232	R\$ 1.972,92	R\$ 457.717,44
136	45341	Serviço de desinstalação de SPLIT de 9.000 btus/h	1 - Serv.	2.242	R\$ 81,97	R\$ 183.776,74
137	45342	Serviço de desinstalação de SPLIT de 12.000 btus/h	1 - Serv.	3.124	R\$ 81,97	R\$ 256.074,28
138	45343	Serviço de desinstalação de SPLIT de 18.000 btus/h	1 - Serv.	3.194	R\$ 81,97	R\$ 261.812,18
139	45957	Serviço de desinstalação de SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	3.221	R\$ 81,97	R\$ 264.025,37
140	45847	Serviço de desinstalação de SPLIT de 30.000 btus/h	1 - Serv.	2.797	R\$ 92,30	R\$ 258.163,10
141	45345	Serviço de desinstalação de SPLIT de 36.000 btus/h	1 - Serv.	2.395	R\$ 128,12	R\$ 306.847,40
142	45873	Serviço de desinstalação de SPLIT de 48.000 btus/h	1 - Serv.	1.318	R\$ 128,12	R\$ 168.862,16
143	45346	Serviço de desinstalação de SPLIT de 60.000 btus/h	1 - Serv.	1.049	R\$ 128,12	R\$ 134.397,88
144	45824	Serviço de desinstalação de SPLIT de 80.000 btus/h	1 - Serv.	244	R\$ 177,71	R\$ 43.361,24
145	45304	Serviço de limpeza das tubulações frigorígenas devido a contaminação na SPLIT de 9.000 btus/h	1 - Serv.	2.531	R\$ 356,11	R\$ 901.314,41
146	45303	Serviço de limpeza das tubulações frigorígenas devido a contaminação na SPLIT de 12.000 btus/h	1 - Serv.	3.293	R\$ 358,86	R\$ 1.181.725,98
147	45302	Serviço de limpeza das tubulações frigorígenas devido a contaminação na SPLIT de 18.000 btus/h	1 - Serv.	3.728	R\$ 365,75	R\$ 1.363.516,00
148	45956	Serviço de limpeza das tubulações frigorígenas devido a contaminação na SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	3.566	R\$ 409,84	R\$ 1.461.489,44
149	45848	Serviço de limpeza das tubulações frigorígenas devido a contaminação na SPLIT de 30.000 btus/h	1 - Serv.	3.257	R\$ 419,48	R\$ 1.366.246,36
150	45300	Serviço de limpeza das tubulações frigorígenas devido a contaminação na SPLIT de 36.000 btus/h	1 - Serv.	2.803	R\$ 462,18	R\$ 1.295.490,54
151	45878	Serviço de limpeza das tubulações frigorígenas devido a contaminação na SPLIT de 48.000 btus/h	1 - Serv.	1.434	R\$ 464,94	R\$ 666.723,96
152	45299	Serviço de limpeza das tubulações frigorígenas devido a contaminação na SPLIT de 60.000 btus/h	1 - Serv.	1.053	R\$ 477,34	R\$ 502.639,02
153	45825	Serviço de limpeza das tubulações frigorígenas devido a contaminação na SPLIT de 80.000 btus/h	1 - Serv.	266	R\$ 508,33	R\$ 135.215,78
154	45328	Serviço de retirada de vazamento das tubulações frigorígenas na SPLIT de 9.000 btus/h	1 - Serv.	2.311	R\$ 105,39	R\$ 243.556,29
155	45327	Serviço de retirada de vazamento das tubulações frigorígenas na SPLIT de 12.000 btus/h	1 - Serv.	3.034	R\$ 105,39	R\$ 319.753,26



156	45325	Serviço de retirada de vazamento das tubulações frigoríficas na SPLIT de 18.000 btus/h	1 - Serv.	2.871	R\$ 105,39	R\$ 302.574,69
157	45955	Serviço de retirada de vazamento das tubulações frigoríficas na SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	2.879	R\$ 130,18	R\$ 374.788,22
158	45849	Serviço de retirada de vazamento das tubulações frigoríficas na SPLIT de 30.000 btus/h	1 - Serv.	2.147	R\$ 130,18	R\$ 279.496,46
159	45320	Serviço de retirada de vazamento das tubulações frigoríficas na SPLIT de 36.000 btus/h	1 - Serv.	2.251	R\$ 158,42	R\$ 356.603,42
160	45879	Serviço de retirada de vazamento das tubulações frigoríficas na SPLIT de 48.000 btus/h	1 - Serv.	1.099	R\$ 158,42	R\$ 174.103,58
161	45317	Serviço de retirada de vazamento das tubulações frigoríficas na SPLIT de 60.000 btus/h	1 - Serv.	887	R\$ 175,64	R\$ 155.792,68
162	45826	Serviço de retirada de vazamento das tubulações frigoríficas na SPLIT de 80.000 btus/h	1 - Serv.	251	R\$ 175,64	R\$ 44.085,64
163	45340	Serviço de fornecimento de controle remoto na SPLIT de 9.000 btus/h	1 - Serv.	1.057	R\$ 70,26	R\$ 74.264,82
164	45339	Serviço de fornecimento de controle remoto na SPLIT de 12.000 btus/h	1 - Serv.	1.522	R\$ 70,26	R\$ 106.935,72
165	45338	Serviço de fornecimento de controle remoto na SPLIT de 18.000 btus/h	1 - Serv.	1.483	R\$ 87,48	R\$ 129.732,84
166	45954	Serviço de fornecimento de controle remoto na SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	1.635	R\$ 87,48	R\$ 143.029,80
167	45850	Serviço de fornecimento de controle remoto na SPLIT de 30.000 btus/h	1 - Serv.	1.425	R\$ 87,48	R\$ 124.659,00
168	45336	Serviço de fornecimento de controle remoto na SPLIT de 36.000 btus/h	1 - Serv.	1.337	R\$ 101,94	R\$ 136.293,78
169	45880	Serviço de fornecimento de controle remoto na SPLIT de 48.000 btus/h	1 - Serv.	706	R\$ 101,94	R\$ 71.969,64
170	45334	Serviço de fornecimento de controle remoto na SPLIT de 60.000 btus/h	1 - Serv.	500	R\$ 101,94	R\$ 50.970,00
171	45827	Serviço de fornecimento de controle remoto na SPLIT de 80.000 btus/h	1 - Serv.	140	R\$ 101,94	R\$ 14.271,60
172	45352	Serviço de fornecimento e substituição da bomba de drenagem da SPLIT de 9.000 btus	1 - Serv.	1.684	R\$ 422,92	R\$ 712.197,28
173	45351	Serviço de fornecimento e substituição da bomba de drenagem da SPLIT de 12.000 btus	1 - Serv.	2.811	R\$ 422,92	R\$ 1.188.828,12
174	45350	Serviço de fornecimento e substituição da bomba de drenagem da SPLIT de 18.000 btus	1 - Serv.	2.650	R\$ 422,92	R\$ 1.120.738,00
175	45953	Serviço de fornecimento e substituição da bomba de drenagem da SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	2.718	R\$ 422,92	R\$ 1.149.496,56
176	45851	Serviço de fornecimento e substituição da bomba de drenagem da SPLIT de 30.000 btus	1 - Serv.	1.882	R\$ 422,92	R\$ 795.935,44
177	45348	Serviço de fornecimento e substituição da bomba de drenagem da SPLIT de 36.000 btus	1 - Serv.	1.957	R\$ 493,18	R\$ 965.153,26
178	45881	Serviço de fornecimento e substituição da bomba de drenagem da SPLIT de 48.000 btus	1 - Serv.	1.083	R\$ 493,18	R\$ 534.113,94
179	45347	Serviço de fornecimento e substituição da bomba de drenagem da SPLIT de 60.000 btus	1 - Serv.	764	R\$ 493,18	R\$ 376.789,52
180	45828	Serviço de fornecimento e substituição da bomba de drenagem da SPLIT de 80.000 btus/h	1 - Serv.	196	R\$ 493,18	R\$ 96.663,28
181	45353	Serviço de fornecimento e substituição de rele falta de fase da SPLIT de 9.000 btus/h	1 - Serv.	1.343	R\$ 175,64	R\$ 235.884,52
182	45354	Serviço de fornecimento e substituição de rele falta de fase da SPLIT de 12.000 btus/h	1 - Serv.	1.949	R\$ 175,64	R\$ 342.322,36
183	45355	Serviço de fornecimento e substituição de rele falta de fase da SPLIT de 18.000 btus/h	1 - Serv.	1.943	R\$ 175,64	R\$ 341.268,52
184	45952	Serviço de fornecimento e substituição de rele falta de fase da SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	2.004	R\$ 241,08	R\$ 483.124,32
185	45853	Serviço de fornecimento e substituição de rele falta de fase da SPLIT de 30.000 btus/h	1 - Serv.	2.070	R\$ 250,72	R\$ 518.990,40
186	45357	Serviço de fornecimento e substituição de rele falta de fase da SPLIT de 36.000 btus/h	1 - Serv.	2.234	R\$ 250,72	R\$ 560.108,48



187	45882	Serviço de fornecimento e substituição de rele falta de fase da SPLIT de 48.000 btus/h	1 - Serv.	1.050	R\$ 286,54	R\$ 300.867,00
188	45358	Serviço de fornecimento e substituição de rele falta de fase da SPLIT de 60.000 btus/h	1 - Serv.	915	R\$ 322,36	R\$ 294.959,40
189	45829	Serviço de fornecimento e substituição de rele falta de fase da SPLIT de 80.000 btus/h	1 - Serv.	196	R\$ 322,36	R\$ 63.182,56
190	45360	Serviço de fornecimento e substituição de rele de sobrecarga da SPLIT de 9.000 btus	1 - Serv.	1.389	R\$ 179,09	R\$ 248.756,01
191	45361	Serviço de fornecimento e substituição de rele de sobrecarga da SPLIT de 12.000 btus	1 - Serv.	1.979	R\$ 179,09	R\$ 354.419,11
192	45362	Serviço de fornecimento e substituição de rele de sobrecarga da SPLIT de 18.000 btus	1 - Serv.	1.932	R\$ 179,09	R\$ 346.001,88
193	45951	Serviço de fornecimento e substituição de rele de sobrecarga da SPLIT de 22.000 btus/h ou 24.000 btus/h	1 - Serv.	1.977	R\$ 250,72	R\$ 495.673,44
194	45854	Serviço de fornecimento e substituição de rele de sobrecarga da SPLIT de 30.000 btus/h	1 - Serv.	2.065	R\$ 250,72	R\$ 517.736,80
195	45364	Serviço de fornecimento e substituição de rele de sobrecarga da SPLIT de 36.000 btus	1 - Serv.	2.091	R\$ 250,72	R\$ 524.255,52
196	45883	Serviço de fornecimento e substituição de rele de sobrecarga da SPLIT de 48.000 btus/h	1 - Serv.	1.227	R\$ 286,54	R\$ 351.584,58
197	45365	Serviço de fornecimento e substituição de rele de sobrecarga da SPLIT de 60.000 btus	1 - Serv.	868	R\$ 322,36	R\$ 279.808,48
198	45830	Serviço de fornecimento e substituição de rele de sobrecarga da SPLIT de 80.000 btus/h	1 - Serv.	210	R\$ 322,36	R\$ 67.695,60
199	45359	Serviço de carga de gás MP 39 e/ ou 141 em bebedouros	1 - Serv.	2.086	R\$ 187,00	R\$ 390.082,00
200	45366	Serviço de troca de torneiras em bebedouros	1 - Serv.	2.961	R\$ 101,00	R\$ 299.061,00
201	45689	Serviço de limpeza e assepsia em bebedouros tipo purificador de água de parede	1 - Serv.	2.681	R\$ 155,00	R\$ 415.555,00
202	45368	Serviço de limpeza e assepsia em bebedouros tipo industrial	1 - Serv.	2.962	R\$ 191,00	R\$ 565.742,00
203	45688	Serviço de troca de filtros em bebedouros industriais	1 - Serv.	2.333	R\$ 92,00	R\$ 214.636,00
204	45687	Substituição do refil do filtro em bebedouros industriais	1 - Serv.	2.541	R\$ 82,00	R\$ 208.362,00
205	45370	Substituição do refil do purificador de água do tipo parede	1 - Serv.	2.334	R\$ 81,58	R\$ 190.407,72
<b>Valor Total Global</b>					<b>R\$ 134.245.668,64</b>	

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período de acordo com o estabelecido no art. 84 da lei 14.133/2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC, por meio da **Superintendência de Registro de Preços**, consoantes Decreto Estadual nº38.338, de 06 de junho de 2023. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições e/ou contratações do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respetivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os

preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não par-

ticipantes que aderirem. **Parágrafo Quarto** – A solicitação de adesão deverá ser encaminhada ao órgão gerenciador constando todos os itens a serem aderidos com seus respectivos valores e o valor total, e o documento timbrado da empresa beneficiária da ata mencionando os itens, valores unitários e valor total aceitado. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos I, II, III e/ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **Parágrafo Quinto** – Após o cancelamento da Ata de Registro de Preços, a administração poderá convocar os fornecedores licitantes que constarem no anexo I obedecendo a ordem de classificação. **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024 – SALIC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 38.136/2023 e legislações correlatas. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís – MA, 03 de junho de 2024.** **Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas **SALIC/SEAD** Geraldo Maranhão Júnior **VM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** Shirley Vieira Maranhão **VM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

## AVISOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato da justificativa referente à inexigibilidade do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o **INSTITUTO JOSE BONIFACIO. Processo nº 2024.14000.01600 – SECMA**. Inexigibilidade de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **NSTITUTO JOSE BONIFACIO**. Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**SÃO JOÃO CULTURAL BACABALENSE – 2024**”, com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 29 de maio de 2024.

**YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à inexigibilidade do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com a **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI DE MORROS DE CULTURA POPULAR E ARTE - ABOIARTE. Processo nº 2024.14000.01795 – SECMA**. Inexigibilidade de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI DE MORROS DE CULTURA POPULAR E ARTE - ABOIARTE**. Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o “**CICLO RITUALÍSTICO DO BOI DE MOROS 2024**”, com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 29 de maio de 2024.

**YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90004/2024-CSLIC/SEAP PROCESSO N° 202456010129198** A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe **NO DIA 14 DE JUNHO DE 2024 ÀS 10H**, pelo sitio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), cujo objeto trata da **Aquisição de maquinários/equipamentos destinados às oficinas de trabalho do Sistema Penitenciário**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: [cslicseap@gmail.com](mailto:cslicseap@gmail.com) ou [cslic@seap.ma.gov.br](mailto:cslic@seap.ma.gov.br), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. **PUBLIQUE-SE** o presente aviso no **Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA)** e no **Jornal de Grande circulação e no sítio eletrônico desta SEAP**. São Luís/MA, 03 de junho de 2024. **LARISSA ARAGAO CHAVES CAVALCANTE** Pregoeira - CSLIC/SEAP.